



República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Shirley Fuchs
OFICIAL

MAFRA - SC

Registro Geral - N. 2

FICHA
- 1 -

Matrícula N. -7.335-

RECEBIDA

IMÓVEL:- Rural, de cultura, sem benfeitorias, com área de duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta (279.730) metros quadrados, situado no lugar Bituvinha, distrito de Rio Preto do Sul, neste Município, confrontando-se ao leste, com terras de Joaquim Alves de Lima; ao norte, ainda com terras de Joaquim Alves de Lima; ao oeste, com terras de Anastácio Krohl; ao sul, com terras de José = Liebl Filho e de Bento Fidêncio de Andrade.- -----

PROPRIETÁRIOS:- VITORINO CARDOSO FARIAS, em vida, comerciante, C.I. RG. 166.754-SC, CPF nº 033 633 929-15 e sua mulher = ROSA PAES FARIAS, do lar, C.I.RG.9ªR-978.086-SC, CPF nº 421 208 459 -72, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município.- -----

REGISTRO AQUISITIVO:- Número 15.221, fls. 207 do livro 3-M, datado de 29 de janeiro de 1957.- -----

MAFRA (SC), 09 de JUNHO de 2005.- *Shirley Fuchs*, Oficial.- -----

R-1-7.335.- DATA:- 09 de junho de 2005.- (Prot. nº 18.996). Nos termos do Formal de Partilha, extraída em 25 de junho de 2002, pela Escrivã Judicial Anamaria Bramorski Witt, da 2ª = Vara Cível/Criminal, assinado pelo Dr. Edenildo da Silva, MM. Juiz de Direito,- desta Comarca, oriundo dos autos nº 041.01.001963-5, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de VITORINO CARDOSO FARIAS, homologado por sentença em data de 16 de abril de 2002, proferida pelo nominado Juiz e que transitou em julgado, no imóvel desta matrícula, avaliado em R\$17.250,00, coube a viúva meeira ROSA PAES FARIAS, brasileira, do lar, C.I.RG.9/R-978.086-SC, CPF nº 421 208 459-72, residente e domiciliada neste Município,- somente parte ideal com área de 139.865,00 m2, no valor de R\$8.625,00; a JOSÉ PAES FARIAS, agricultor, CPF nº 231 823 349-72, C.I.RG.9/R-5.061.025-SC, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com SELMA MARIA FAGUNDES FARIAS, do lar, CPF nº 027 953 769 -70, C.I.RG.9/R-4.240.086-SC, residentes e domiciliados na rua Ne-reu Endler, s/nº nesta cidade,- parte ideal correspondente a área = de 9.465,79 m2, no valor de R\$583,73 e, aos herdeiros, ANTONIO PAES FARIAS, industrial, C.I.RG.9/R-163.889-SC, CPF nº 218 411 799-49, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com MARIA STOESEL FARIAS, do lar, C.I.RG.9/C-1.199.028-SC, CPF nº 511 277 099-68, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Olga Tureck, 48, em Rio Negrinho, SC; INÊS FARIAS SCHOEFFEL, agricultora, C.I.RG.9/R-871.416 -SC, CPF nº 871 678 759-53, casada pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com BRAULIO SCHOEFFEL motorista, C.I.RG.9/R-160.702-SC, CPF nº 009 746 509-78, brasileiros, residentes e domiciliados na localidade de Rio Preto Velho, neste Município; IOLANDA PAES FARIAS, brasileira, divorciada, professora, C.I.RG.21ª/R-670.740-SC, CPF nº 292 410 149-20, residente e domiciliada na rua Hugo Fischer, 492, na cidade de Rio Negrinho, SC; IRENE PAES FARIAS PSCHIEDT, do lar, CPF nº 550 793 779-68, C.I.RG.21ªR-1.640.558-SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com EDOLVINO PSCHIEDT, agricultor, CPF nº 218 370 589-20, C.I.RG.9ªR-484.368-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na localidade = de Colônia Olsen, SC-422, em Rio Negrinho, SC; ANDRÉ PAES FARIAS, = brasileiro, agricultor, separado judicialmente, C.I.RG.9/R-1.099.514 -SC, CPF nº 542 881 009-25, residente e domiciliado na localidade = de Bituvinha, neste Município; e, JOAQUIM PAES FARIAS, motorista,

Matrícula nº -7.335-

Continua no Verso

Continuação

C.I.RG.9/R-1.360.937-SC, CPF nº 550 502 129-87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com MARCILENE INEZ FUERST FARIAS, costureira, C.I.RG.9/R-2.927.822-SC, CPF nº 905 345 309-15, brasileiros, residentes e domiciliados na localidade de Bituvinha, neste Município, - a cada um parte ideal correspondente a área de 26.079,84 m², no valor de R\$1.608,25. Cadastrado no INCRA, conforme CCIR 2000 01/02 sob o nº 8160510195856, área total 27,9 ha. Para cumprimento do artigo 21 da Lei nº 9.393, de 19.12.1996, foi apresentada a Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural, onde consta NIRF 1.553.822-2, área total 32,5 ha. EMITIDA A DOI.- Wagner, Oficial (142,7)

E.T:- Em aditamento do R-1, fique EXCLUÍDO o pagamento feito a herdeira INÊS FARIAS SCHOEFFEL e seu marido Braulio Schoeffel, = visto a mesma ter cessionado à mãe e irmãos, dou fe.- Wagner, Oficial.- -----

R-27.335.- DATA:- 31 de Outubro de 2005.- (Prot. nº 19.405). Por = Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de julho de 2005, em notas do Tabelião Bel. Otávio Guilherme Margarida, do 1º Tabelionato, - desta Comarca, no Livro nº 0013-N, fls. 012/015, com traslado pelo mesmo subscrito, ROSA PAES FARIAS, brasileira, viúva, do lar, C.I.RG.nº 9/R-978.086-SSI-SC, CPF nº 421.208.459-72, residente e domiciliada na localidade de Bituvinha, neste Município; JOSÉ PAES FARIAS, agricultor, C.I.RG.nº 9R-5.061.025-SSP/SC, CPF nº 231.823.349-72 e sua esposa SELMA MARIA FAGUNDES FARIAS, do lar, C.I.RG.nº 9R-4.240.086-SSP-SC, CPF nº 027.953.769-70, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Nereu Endler, s/nº; ANTONIO PAES FARIAS, empresário, C.I.RG. nº 9R-163.889-SSI/SC, CPF nº 218.411.799-49 e sua esposa MARIA STI EBEL FARIAS, do lar, C.I.RG.nº 9/C-1.199.028-SSP-SC, CPF nº 511.277 099-68, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Rio Negrinho-SC, na rua Olga Tureck, 48; IOLANDA PAES FARIAS, brasileira, divorciada, professora, C.I.RG.nº 21ª/R-670.740-SSP-SC, CPF nº 292.410.149-20, residente e domiciliada na cidade de Rio Negrinho-SC, na rua Hugo Fischer, 492; IRENE PAES FARIAS PSCHIEDT brasileira, do lar, C.I.RG.nº 21ª/R-1.640.558-SSP-SC, CPF nº 550793 779-68 e seu marido EDOLVINO PSCHIEDT, brasileiro, agricultor, C.I.RG.nº 9R-484.368-SSI-SC, CPF nº 218.370.589-20, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade de Colônia Olsen, Município de Rio Negrinho; ANDRÉ PAES FARIAS, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, C.I.RG.nº 9R-1.099.514-SSP-SC, CPF nº 542.881009-25, residente e domiciliado na localidade de Bituvinha, neste Município; JOAQUIM PAES FARIAS, motorista, C.I.RG.nº 9/R-1.360.937-SSI-SC, CPF nº 550.502.129-87 e sua esposa MARCILENE INEZ FUERST FARIAS, costureira, C.I.RG.nº 9R-2.927.822-SSP-SC, CPF nº 905.345.309-15, = brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade de Bituvinha, neste Município, VENDERAM o terreno desta matrícula, pelo preço de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com quitação para SÉRGIO WAGNER, C.I.RG. nº 9/R-2.016.949-SSP-SC, CPF nº 604.083 919-87 e sua esposa SOILI HACKE WAGNER, C.I.RG.nº 9R-4.022.050-SSP/SC, CPF nº 024.393.009-77, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade de Avenal de Cima, neste Município; ROBERTO WAGNER, C.I.RG.nº 9/R-2.016.946-SSP-SC, CPF nº 652.762.309-78 e sua esposa MARIA APARECIDA HACKE WAGNER, C.I.RG.nº 9R-2.770.645-SSP-SC, CPF nº 988.097.099-34, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade de Avenal de Cima, neste Município; e, WILSON WAGNER, C.I.RG.nº 9R-2.246.202-SSP-SC, CPF nº 733.551.949-72 e sua esposa ELIZABETE PIAZ WAGNER, C.I.RG.nº 9R-4.022.746-SSP-SC, CPF nº 029.972.969-94, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77

Continuação

residentes e domiciliados na localidade de Avençal de Cima, neste =
Município.- A escritura expressa:- a) A declaração pelos vendedores
de que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, co
mo empregadores e a qual nada devem; b) A declaração pelos vendedo
res Rosa Paes Farias; Iolanda Paes Farias e André Paes Farias, de
possuir a primeira o estado civil de viúva; a segunda de divorciada
e o terceiro de separado judicialmente, e que os mesmos não mantem=
convivência duradoura, pública e contínua com qualquer pessoa.- Ca
dastro no INCRA, conforme CCIR 2000/01/02 sob o nº 816.051.019585
-6; área total 27,9 ha.- Para cumprimento do art. 21, da Lei nº 9.393
de 19.12.1996, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de =
Imóvel Rural, onde consta NIRF 1553822-2. *[Handwritten signatures]*, (Oficial =
342,69).

R-3-7.335.- Prenotação nº 23.410, fls. 171 do Livro 1-B, datado de =
15.01.2010.- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário =
BNDES Automático - Moderagro nº 363294.01, emitida em 16 de dezem
bro de 2009, em São Paulo, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cin
quenta mil reais), vencível em 15 de janeiro de 2018, pagável na =
praça de Jaraguá do Sul-SC, agência 0963, com Encargos Financeiros,
Juros e Inadimplementos constantes da via "não negociável", da cedu
la arquivada neste Cartório, registrada sob o nº 3.301, Livro 3, Re
gistro Auxiliar, o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca CEDU
LAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO SANTANDER =
(BRASIL) S/A, com sede na rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro, São =
Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, ou à sua
ordem.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) CCIR 2006 /
2007/2008/2009 sob o nº 816.051.019.585-6; área total 33,9000 ha; =
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Pro
priedade Territorial Rural, onde consta NIRF 1.553.822-2; área to
tal 27,9 ha (Sítio Pirizal); c) Declaração pelo emitente de que não
é contribuinte obrigatório da Previdência Social, como empregador e
a qual nada deve; d) Certidão de casamento atualizada; e) FRJ reco
lhido no valor de R\$416,00 - nosso número 0000.50020.0518.9735. Ma
fra, 18 de janeiro de 2010.- *[Handwritten signatures]*, Shirley Fuchs, Oficial.
- E:R\$416,00 - Selos BRR 37221 - BRR 37222 - R\$2,00.- -----

R-4-7.335.- Prenotação nº 23.411, fls. 171 do Livro 1-B, datado de =
15.01.2010.- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário =
BNDES Automático - Moderagro nº 363308.01, emitida em 16 de Dezem
bro de 2009, em São Paulo, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cin
quenta mil reais), vencível em 15 de janeiro de 2018, pagável na =
praça de Jaraguá do Sul-SC, agência 0963, com Encargos Financeiros=
Juros e Inadimplementos constantes da Cédula arquivada neste Cartó
rio, registrada sob o nº 3.302, Livro nº 3, Registro Auxiliar, o =
imóvel desta matrícula foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e
sem concorrência de terceiros ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com
sede na rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro, São Paulo-SP, inscrito
no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, ou à sua ordem.- INCRA e =
NIRF mencionados no R-3. Por ocasião do registro foram apresentados:
a) Certidão de casamento atualizada; b) A declaração pelos emitentes
de que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social, co
mo empregadores e a qual nada devem; c) FRJ recolhido no valor de =
R\$416,00 - nosso número 0000.50020.0518.9724.- Mafra, 18 de Janeiro
de 2010.- *[Handwritten signatures]*, Shirley Fuchs, Oficial.- E:R\$416,00 - Se
los BRR 37223 - BRR 37224 - R\$2,00.- -----

EM BRANCO

EM BRANCO

SEQUE

Continuação

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 42/2010/DF de 04/02/2010 a presente matrícula de nº 7335 continua a Fls. 03 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) pertinentes da mesma.

Matr. 03 de MAR de 2009

Registradora

[Assinatura]

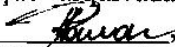



SE GUE


Matrícula Nº
7.335Ficha
03

Rubrica

Continuação

AV.-5/7.335 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA, conforme autorização - protocolada sob nº 33.705 em 26/04/2019, firmada em 20/07/2018 pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representada por procuração por Roseli Mitsue Kachivazaki, bancária, RG nº 18.626.928-6-SSP/SP, CPF nº 154.133.128-14 e Edvaldo Jose da Silva Filho, bancário, RG. nº 23.056.084-2-SSP/SP, CPF nº 135.814.418-45, conforme procuração arquivada, fica cancelada a hipoteca do **R-3/7.335**. - Mafra/SC, 08 de Maio de 2019.  (Rafaela Jerônimo Roweder) - Oficial - EMOL: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: FLN82197-0200 R\$ 1,95.-----

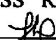
AV.-6/7.335 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA, conforme autorização - protocolada sob nº 33.707 em 26/04/2019, firmada em 20/07/2018 pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representada por procuração por Roseli Mitsue Kachivazaki, bancária, RG nº 18.626.928-6-SSP/SP, CPF nº 154.133.128-14 e Edvaldo Jose da Silva Filho, bancário, RG. nº 23.056.084-2-SSP/SP, CPF nº 135.814.418-45, conforme procuração arquivada, fica cancelada a hipoteca do **R-4/7.335**. Mafra/SC, 08 de Maio de 2019.  (Rafaela Jerônimo Roweder) - Oficial. EMOL: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: FLN82198-1115 R\$ 1,95.-----

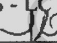
AV.-7/7.335 - Protocolo nº 39.278 em 14/01/2025-----
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Conforme requerimento de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE - SICOOB CREDINORTE**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 81.011.686/0001-18, com sede na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 356, Centro, nesta cidade de Mafra/SC, representada por sua procuradora LILIANA DRIELLE NEPPEL CUBAS, inscrita na OAB/SC 38.137 e OAB/PR 83.858, **procede-se à averbação premonitória para constar que foi distribuída ao 1º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 5131205-13.2024.8.24.0930, em que é EXEQUENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE - SICOOB CREDINORTE**, supra qualificada, e **EXECUTADOS MATEUS PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 130.623.329-13, e **os proprietários da parte ideal de 93.243,33 m² do R-2, WILSON WAGNER**, inscrito no CPF sob nº 733.551.949-72, e **sua esposa ELIZABETE PIAZ WAGNER**, inscrita no CPF sob o nº 029.972.969-94, tendo sido atribuída a causa o valor de R\$ 264.857,22, nos termos da Certidão de Execução, emitida em 14/01/2025, assinada digitalmente pelo Juiz de Direito, Dr. Romano José Enzweiler, em data de 14 de janeiro de 2025. - Mafra (SC), 21 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10 - Selo de fiscalização: HJJ20340-7AS3 - FRJ R\$ 27,07 - (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55% - LC 807/2022) ISS R\$ 5,96 - Valor Total R\$ 152,13 - Julineli Lanski de Oliveira - Oficial Substituta .-----


AV.-8/7.335 - Protocolo nº 39.354 em 11/02/2024-----
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Conforme requerimento de **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ nº 83.305.235/0001-19, com sede na Avenida Fernando Machado, nº 2580-D, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó/SC, representada por DIOGENES BORELLI JUNIOR, inscrito na OAB/SC nº 25.903, **procede-se à averbação premonitória para constar que foi distribuída para o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó/SC a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 5033233-63.2024.8.24.0018, em que é EXEQUENTE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA**, supra qualificada, e **EXECUTADOS WILLYAN WAGNER**, inscrito no CPF sob nº 117.858.209-40, e **ELIZABETE PIAZ WAGNER**, inscrita no CPF sob o nº 029.972.969-94, casada com WILSON WAGNER, inscrito no CPF sob o nº 733.551.949-72, proprietária de parte ideal do imóvel desta matrícula (R.-2), tendo sido atribuída a causa [CONTINUA NO VERSO]-----

Segue

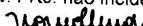
Continuação

[CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7.335]-----
o valor de R\$ 92.731,08, nos termos da Certidão de Execução, emitida em 19/11/2024, assinada digitalmente pelo Juiz de Direito, Dr. Marcos Bigolin, em data de 19 de novembro de 2024. Mafra (SC), 14 de fevereiro de 2025. Emolumentos. R\$ 119,10 - Selo de fiscalização: HKG15598-HR9L - FRJ R\$ 27,07 - (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55% - LC 807/2022) ISS R\$ 5,96 - Valor Total R\$ 152,13 - Julineli Lanski de Oliveira - Oficial Substituta 

AV.-9/7.335 - Protocolo nº 39.818 em 15/07/2025-----
CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Conforme requerimento de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE - SICOOB CREDINORTE**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 81.011.686/0001-18, com sede na Av. Prefeito Frederico Heyse, nº 356, Centro, Mafra SC, representada por sua advogada LILIANA DRIELLE NEPPEL CUBAS, inscrita na OAB/SC 38.137, o qual figura como Exequente na Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5131205-13.2024.8.24.0930, **procede-se ao cancelamento da averbação premonitória constante da AV.-7/7.335**, - Mafra (SC), 22 de julho de 2025. Emolumentos. R\$ 119,10 - Selo de fiscalização: HNU03310-GEJF - FRJ R\$ 27,07 - (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55% - LC 807/2022) ISS R\$ 5,96 - Valor Total R\$ 152,13 - Julineli Lanski de Oliveira - Oficial Substituta 

AV.-10/7.335 - Protocolo nº 39.839 em 22/07/2025-----
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Conforme requerimento de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE - SICOOB CREDINORTE**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ nº 81.011.686/0001-18, com sede na Av. Prefeito Frederico Heyse, nº 356, Centro, Mafra/SC, representada por seu procurador GUILHERME AFONSO DREVECK PEREIRA, inscrito na OAB/SC 41619, OAB/RS 130256A, OAB/PR 88994 e OAB/MG 225010, procede-se à averbação premonitória para constar que foi distribuída ao 7º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 5075600-48.2025.8.24.0930, em que é **EXEQUENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE - SICOOB CREDINORTE**, supra qualificada, e **EXECUTADOS WILLYAN WAGNER**, inscrito no CPF sob nº 117.858.209-40; **WILSON WAGNER**, inscrito no CPF sob o nº 733.551.949-72, e sua esposa **ELIZABETE PIAZ WAGNER**, inscrita no CPF sob o nº 029.972.969-94, sendo os dois últimos proprietários de parte ideal do imóvel desta matrícula (R.-2), tendo sido atribuída a causa o valor de R\$ 2.056.012,91, nos termos da Certidão de Execução, emitida em 22/07/2025, assinada digitalmente pela Juíza de Direito, Dra. Andréia Régis Vaz, em data de 22 de julho de 2025. - Mafra (SC), 29 de julho de 2025. Emolumentos. R\$ 119,10 - Selo de fiscalização: HNV28428-SXDM - FRJ R\$ 27,07 - (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55% - LC 807/2022) ISS R\$ 5,96 - Valor Total R\$ 152,13 - Julineli Lanski de Oliveira - Oficial Substituta 

Av.-11/7.335 - Protocolo nº 40.498, no Livro nº 1. Em 09 de janeiro de 2026.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma **exclusivamente eletrônica**. Mafra/SC, 13 de janeiro de 2026. Emolumentos: não incidentes. Selo de Fiscalização: HRF42901-8XV5. V. FRJ: não incidentes. Wanessa Wollinger - Oficial Registradora 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAFRA

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N. 7.335

FICHA 04V

Av.-12/7.335 - Protocolo nº 40.498, no Livro nº 1. Em 09 de janeiro de 2026.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Conforme requerimento de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE - SICOOB CREDINORTE**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 81.011.686/0001-18, com sede na Av. Prefeito Frederico Heyse, nº 356, Centro, nesta cidade de Mafra SC, representada por seu advogado **GUILHERME AFONSO DREVECK PEREIRA**, inscrito na OAB/SC 41619, o qual figura como Exequente na Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5075600-48.2025.8.24.0930, **procede-se ao cancelamento da averbação premonitória constante da AV.-10/7.335**. Emolumentos: R\$ 124,07 Selo de fiscalização: HRF42902-45IM. Valor do FRJ: 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor do ISS: R\$ 6,20. Valor total: R\$ 158,47. Assinado digitalmente por Wanessa Wollinger - Oficial Registradora, em 13/01/2026 10:35:24

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO